



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 20/15
DE 14 DE MAIO DE 2015

“Dispõe: sobre a Exoneração de
FRANCISCO ERIVAN SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente resolve:

Art. 1º - Exonerar de FRANCISCO ERIVAN SILVA, das funções atribuídas ao cargo de VIGILANTE da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 14 de maio de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/CMMN

PUBLICADO
EM 14/05/15
Laudiceia Tavares Rosa
Secretária Geral
Port. 06/2015/CMMN